

PPGECS UNIGRANRIO



MANUAL DO ALUNO

2023

APRESENTAÇÃO

Caro (a) aluno (a),

Seja bem-vindo(a) ao Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino de Ciências e Saúde – PPGECS.

O presente manual tem como objetivo tornar-se um guia para o(a) aluno(a), com informações e normas do curso. Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Colegiado do PPGECS

ESTRUTURA

1. O Programa: missão, valores e objetivos

A Universidade do Grande Rio (UNIGRANRIO) investe desde 2007 na formação de pessoal altamente qualificado na área de Ensino de Ciências e no processo de atualização de professores da Educação Básica, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, com a criação do Programa de Ensino de Ciências e Saúde (PPGECS). O PPGECS foi homologado há 16 anos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) sob parecer de Nº 277/2007. Inserido na região da Baixada Fluminense do estado do Rio de Janeiro, no município de Duque de Caxias, o programa oferece, desde então, o curso de mestrado profissional nas áreas de Ensino de Ciências e Saúde para um alunado com um perfil bem definido e construído ao longo dos anos: professores da Educação Básica pública, ativos no mercado de trabalho (85% do público atendido). Em 2023, ampliamos nosso público-alvo, que passou a incluir também profissionais da saúde que estejam exercendo a docência em uma perspectiva de sublinhar a relação entre ciência e saúde.

Alinhados com o PNE e com as necessidades da região em que nos inserimos, a **MISSÃO** do PPGECS é oferecer uma formação de professores que represente um papel estratégico na qualidade da educação, em nível de mestrado profissional, qualificando-os e capacitando-os a pesquisar a sua própria prática, a repensar suas iniciativas pedagógicas e a aprimorar suas técnicas de ensino — o que contribui para a reflexão na ação e para a construção de sua identidade profissional.

Sabemos que o conhecimento tem se transformado em uma velocidade maior à que estávamos habituados. Portanto, a preparação para responder a tais exigências coloca à educação, em todos os níveis, um desafio importante: desenvolvimento do pensamento crítico, aprendizagem autônoma e o processamento, elaboração e estruturação da informação para a geração de conhecimento. Educar, sob esse cenário, significa incentivar a autonomia, a colaboração, minimizar insucessos, diminuir desigualdades, favorecer o ensino experimental e o espírito científico, aliados à compreensão da importância da inovação científica e tecnológica. Essas são condições essenciais para o desenvolvimento humano

integral. Preparar alunos e professores para a sociedade do Conhecimento requer uma nova leitura do mundo em que vivemos.

Desta maneira, o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Saúde, além de representar a tão almejada indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, tem como **OBJETIVOS:** (i) desenvolver atividades de formação qualificada de profissionais da educação em nível de pós-graduação, possibilitando a incorporação crítica do patrimônio científico e tecnológico, gerando um alto nível de qualificação profissional. Assim, o curso propõe uma (ii) formação voltada para a ideia do sistema global de Educação, Ciência e Tecnologia, onde o foco está em uma abordagem integradora do conhecimento interdisciplinar, objetivando um ambiente de aprendizagem e ações colaborativas para produção de inovações no processo de ensino-aprendizagem. Atrelado a isso, (iii) conhecer e difundir o conhecimento científico como construção humana, como produto de um processo sócio histórico que tem implicações ético-políticas e integrar o conhecimento escolar das ciências às ações promotoras do desenvolvimento local e regional, também fazem parte da formação dos futuros mestres em Ensino de Ciências e Saúde do PPG ECS.

Ao mesmo tempo, a estes profissionais é oferecida uma formação cultural suficiente para que produzam análises críticas, reflexivas e criativas dos objetos e modos da Educação em Ciências e Saúde na atualidade. Ou seja, uma formação que os tornem profissionais com competência para discutir, em profundidade, as questões relativas às suas ações, para que se tornem autores e pesquisadores de sua própria prática e, conseqüentemente, desenvolvam soluções inovadoras e procedimentos alternativos, a partir de diferentes enfoques, valorizando o contexto da Baixada Fluminense, onde grande parte do público-alvo está inserido.

O PPG ECS parte da premissa que o conhecimento, hoje, se produz em várias frentes, em múltiplos espaços e por sujeitos distintos, não mais de forma linear e determinada como se supunha. Múltiplas possibilidades modificam as formas tradicionais de produção e disseminação do conhecimento produzido, ampliando os espaços de aprendizagem.

2. Estrutura Hierárquica

Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

Davi José de Souza da Silva

E-mail: propep@unigranrio.com.br

Coordenadora Geral do Programa

Eline das Flores Victer

E-mail: eline.victer@unigranrio.edu.br

Secretária

Louise Madureira Martins

E-mail: ppgec@unigranrio.edu.br

3. Endereço e Funcionamento do Programa

UNIGRANRIO - *Campus* Duque de Caxias

Rua José de Souza Herdy, 1160 – Bloco C, 2º andar, Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias

Atendimento Presencial:

Horário de Atendimento ao Público: Segunda à Sexta-Feira das 09:00h às 17:00h.

4. Canais de Comunicação

O PPGECS disponibiliza diferentes canais de comunicação com seus alunos.

Comunicação por correio eletrônico

E-mail: ppgec@unigranrio.edu.br

Canais para solicitações burocráticas e administrativas

Centraldoaluno.caxias@unigranrio.edu.br

Site do Programa

<https://portal.unigranrio.edu.br/ppgec>

Redes Sociais

Instagram: @mestrado.ensino.unigranrio

Whatsapp

Grupo PPGECS INFORMA

Para entrar use o link : <https://chat.whatsapp.com/ENhLJaiEwGF1EALyEbv3>

Canal do Youtube

PPGECSUNIGRANRIO

<https://www.youtube.com/@ppgecunigranrio7675>

5. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

ÁREA de CONCENTRAÇÃO: Ensino de Ciências e Saúde

Esta área de concentração tem como eixo de pesquisa o ensino das ciências da vida (biologia) e das ciências exatas (Química, Física e Matemática) e da saúde, onde os objetivos perpassam por identificar e descrever processos, desenhar estratégias de ação e de intervenção, mapear e apresentar soluções que envolvam questões relacionadas ao ensino tendo como suporte três linhas de pesquisa, a saber:

LINHAS de PESQUISA:

- **ENSINO DE CIÊNCIAS e SAÚDE - RELAÇÕES SOCIAIS E A CIDADANIA:**

Esta linha de pesquisa tem por objetivo investigar a existência/utilização de procedimentos metodológicos para o Ensino de Ciências e Saúde, com vistas ao desenvolvimento da aprendizagem, para o exercício da cidadania no âmbito das relações sociais. Estão contemplados, ainda, os estudos que contribuem para a formação do educador e de sua práxis pedagógica a partir de abordagens que estimulem a interdisciplinaridade.

- **ENSINO DE CIÊNCIAS e SAÚDE - ABORDAGENS CONCEITUAIS:**

Esta linha de pesquisa tem como base o processo de ensino-aprendizagem em ciência e saúde. Neste contexto, a abordagem conceitual relaciona as questões da cultura, dos saberes e práticas educacionais sob a perspectiva do seu pensar e do fazer cotidiano. Procura ainda buscar um entendimento da maneira como ocorre o processo de apropriação das significações dos conceitos em ciência e saúde a compreensão do papel da interação/relação no processo de aprendizagem, as quais implica a elaboração conceitual do indivíduo.

- **ENSINO DE CIÊNCIAS E SAÚDE - INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS:**

Esta linha de pesquisa dedica-se ao estudo e produção de inovações tecnológicas no ensino de ciências e saúde. Constitui-se face às crescentes demandas do ensinar e aprender, procurando compreender as transformações que ocorrem no trabalho de professores e alunos, em espaços de educação formal e não formal, em virtude da introdução de novas

tecnologias e propostas pedagógicas inovadoras. Estuda como as tecnologias, especialmente as digitais de informação e comunicação (TDIC), como softwares educativos, animações, simulações, aplicativos para tecnologia móvel, imagens, áudios, experimentos virtuais, protótipos, hipertextos alteram a natureza da práxis educativa, analisando suas potencialidades para a inovação no ensino de ciências e saúde. Contempla tanto as questões técnicas, quanto às questões sociais, culturais, políticas e pedagógicas da inovação, especificamente no ensino. Visa promover pesquisas empíricas, teóricas e metodológicas, que contribuam para buscar tanto o sentido das práticas pedagógicas como das inovações tecnológicas em imbricações complexas e dinâmicas. Investiga os impactos das tecnologias na formação e na prática docente, assim como na aprendizagem significativa dos alunos da Educação Básica.

6. Avaliação do PPGECS pelo Órgão Regulador

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) é o órgão responsável pela regulamentação, acompanhamento e avaliação da pós-graduação brasileira. Todos os programas e cursos que integram o Sistema Nacional de Pós-graduação. Passam por um acompanhamento anual e por uma avaliação, que passou a ser quadrienal, a partir de 2014. Os cursos de Mestrado Profissional são avaliados em uma escala de 1 a 5. O PPGECS, na última avaliação (2014-2017) recebeu a **nota 4**. O sistema de avaliação da CAPES, funciona como um instrumento para a comunidade universitária na busca de um padrão de excelência acadêmica.

Para mais informações consulte:

Curso Ativo:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/avaliacao/viewPreenchimentoFicha.jsf?idFicha=11384&popup=true>

Documentos: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/multidisciplinar/ensino>

7. Comissão Deliberativa de Pós-graduação (CPPG- ECS)

A Comissão de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Saúde (CPPG-ECS) é constituída por 04 (quatro) membros docentes permanentes do PPGECS e 01 (um) discente

do quadro regular de alunos, eleito por votação, 01 (um) funcionário técnico-administrativo, além da Coordenação do PPGECS.

O CPPG-ECS é um órgão consultivo, deliberativo e normativo de políticas e ações acadêmicas referentes ao programa, tais como aprovação da banca de Exame de Qualificação e Defesa de Dissertação, deferimentos, em primeira instância, do processo de trancamento de matrícula, da solicitação de aproveitamento de créditos cursados em outras instituições e demais assuntos.

Colegiado do Programa (CPECS) – 2021/2023

- **Membros Docentes Titulares:**
Beatriz Brandão
Daniel de Oliveira
Eline das Flores Victer
Giseli Capaci Rodrigues
- **Membro Discente Titular**
Marcelo de Jesus Pereira
- **Membro Discente Suplente:**
Viller Contarato

É necessária a participação de uma representação estudantil e de um suplente na CPPG – ECS e na Câmara de Pós-Graduação da UNIGRANRIO. Todo estudante regularmente matriculado no PPGECS pode concorrer às eleições para representação. As eleições têm um período de validade de dois anos.

8. Site e Portal do Aluno

O site do PPGECS está disponível em: <https://portal.unigranrio.edu.br/ppgec>
Neste espaço disponibilizamos informações importantes a respeito do Programa de Pós-graduação e do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Saúde (Fig. 1).

Figura 1. Site do PPGECS

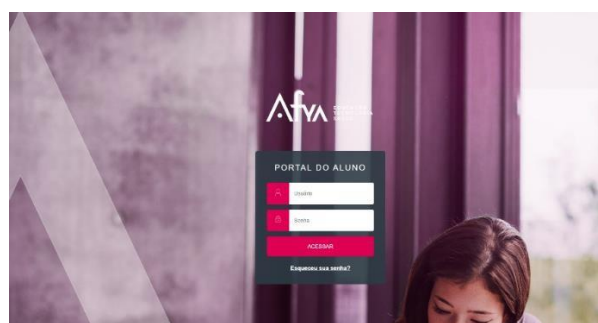


Os principais documentos, como regulamento do curso, ementário, formulários, estão disponíveis neste espaço, assim como informações sobre o processo seletivo, dissertações e produtos educacionais (todos em pdf), infraestrutura, docentes, notícias e o acesso ao Portal do Aluno (Fig. 2 e 3). O site está traduzido para a língua inglesa e espanhola. É um ambiente multifuncional de gerenciamento de atividades acadêmicas da UNIGRANRIO.

Figura 2. Imagem da página do PPGECS com indicação para o acesso ao Portal do aluno



Figura 3. Imagem do Portal do aluno.



Todos alunos de pós-graduação, uma vez matriculados, devem acessar o portal no endereço (<https://www.unigranrio.edu.br/portal/Principal>).

9. Estrutura Curricular

A MATRIZ CURRICULAR é composta por disciplinas obrigatórias e eletivas, prática docente supervisionada e atividades complementares. A carga horária mínima para a conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências é de 450h de disciplinas, 30h de disciplinas de Acompanhamento e 90h de Orientação de Dissertação e Defesa, perfazendo um total de 570 horas a serem cumpridas em cinco semestres, como prevê o documento de Área de Ensino para os Cursos de Mestrado Profissional.

9.1. Carga horária de disciplinas

Com relação às disciplinas, o PPGECS conta com seis (06) disciplinas obrigatórias e vinte e oito (28) eletivas. As disciplinas obrigatórias possuem carga horária entre 30h e 60h, totalizando, ao final do curso, 270h. Entre as disciplinas eletivas, o aluno deverá cumprir, até o final do curso, uma carga horária total de 180h, escolhendo [06] disciplinas ao longo do curso.

9.2. Disciplinas OBRIGATÓRIAS (mínimo de 300h a ser cursado):

- Metodologia de Pesquisa (60h)
- Desenvolvimento de Projeto (60h)
- Redação Científica e Produtos Educacionais (60h)
- Pesquisa em Ensino de Ciências e Saúde: questões atuais I (30h)
- Pesquisa em Ensino de Ciências e Saúde: questões atuais II (30h)
- Prática Docente (30h)
- Seminários de Acompanhamento I (15h)
- Seminários de Acompanhamento II (15h)

As disciplinas são oferecidas de acordo com a disponibilidade dos professores. É divulgado o calendário acadêmico, no site do PPGECS, a cada semestre com as respectivas ofertas. É importante dar destaque as disciplinas de Pesquisa em Ensino de Ciências e Saúde: questões atuais (PEQA) e Seminários de Acompanhamento (AS), porque ambas apresentam especificidades.

Pesquisa em Ensino de Ciências e Saúde: questões atuais I e II são disciplinas que têm a duração de um ano, enquanto todas as demais possuem a duração de um semestre. É indicado que o aluno curse a disciplina PEQA I durante todo o primeiro ano de curso e a II na sequência. Entretanto, não há pré-requisito, o aluno que entrar no segundo semestre, poderá se inscrever em questões atuais II e depois na I, dependendo da oferta. Basta que o aluno se inscreva uma vez em cada uma delas, já que as mesmas não são oferecidas semestralmente.

A disciplina de Seminários de Acompanhamento I e II são compostas por uma série de atividades importantes para a formação do aluno como: participação em grupos e projetos de pesquisa; Seminários externos e defesas de dissertação; atividades de orientação (orientação em cascata); atividades de extensão com foco na divulgação do produto educacional desenvolvido; participação em congressos da área de Ensino, entre outras atividades. O aluno deve se inscrever na disciplina de Seminários de Acompanhamento I após o 2º semestre do curso e em Seminários de Acompanhamento II após o 4º semestre cursado.

9.3. Disciplinas ELETIVAS (mínimo de 180h a ser cursado):

As disciplinas eletivas devem ser cursadas ao longo dos 30 meses de curso. A cada semestre um conjunto de disciplinas é oferecido de acordo com a disponibilidade do corpo docente do PPGECS. As disciplinas eletivas tem a duração de 30h e a carga horária mínima a ser curada é de 180h. A lista de disciplinas eletivas e suas respectivas ementas estão disponíveis no Ementário do PPGECS disponível no site do programa.

10. Atendimento na Secretaria e Solicitação de Documentos

A secretaria do PPGECS está localizada no campus I da UNIGRANRIO, no complexo da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEP) em Duque de Caxias. No entanto, seu funcionamento é voltado apenas para atividades internas, o que significa que o atendimento ao público e aos alunos é restrito. Alunos devem procurar a secretaria somente mediante indicação do orientador ou da coordenação do curso.

Para solicitar documentos, é necessário consultar o formulário apropriado para a demanda (ver anexos), preenchê-lo e entregá-lo ao orientador. O orientador

encaminhará o formulário para deliberação. Os prazos variam de acordo com o tipo de solicitação. Aquelas que dependem apenas da coordenação têm um prazo de resposta de uma semana, enquanto aquelas que requerem parecer do colegiado precisam aguardar a próxima reunião para análise e deliberação (ver calendário acadêmico semestral). Os pedidos de declaração de conclusão de curso e de histórico escolar levam cerca de 20 dias para serem disponibilizados, e o pedido de diploma pode levar aproximadamente 180 dias.

O orientador desempenha um papel fundamental como elo de comunicação entre o aluno, a secretaria, a coordenação e o colegiado do PPG ECS.

11. Matrícula e Inscrição em Disciplinas

A matrícula no PPG ECS é realizada on-line, através do Portal do Aluno. O aluno deverá seguir o tutorial de matrícula disponibilizado no site do programa. O aluno matriculado deverá declarar formalmente, conhecer, aceitar e cumprir o Regulamento do PPG ECS e demais normas, mediante assinatura do termo de ciência. O vínculo do aluno junto ao PPG ECS se configura, somente mediante sua inscrição em disciplinas, dessa forma, o aluno deve estar matriculado e inscrito em, pelo menos, uma disciplina a cada semestre. A inscrição em disciplinas também acontece online, via Portal do Aluno. A cada semestre um calendário acadêmico é disponibilizado no site do PPG ECS com as disciplinas a serem ofertadas. Há um tutorial de apoio para este processo no site do programa. No caso de dúvidas o aluno deve procurar seu orientador.

12. Frequência e Avaliação

O registro de nota é feito no diário pelo professor responsável e lançado no Portal do Aluno, após o término de cada disciplina, e posteriormente, disponibilizado aos alunos conforme previsto em Calendário Acadêmico.

O aluno será considerado aprovado nas disciplinas ou componentes curriculares em que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

Nas disciplinas híbridas, a frequência mínima obrigatória é de 75% e será computada somente para as atividades presenciais.

Os resultados de frequência e notas não serão fornecidos pela secretaria de sua unidade, por telefone, correspondência eletrônica ou pessoalmente, devendo o aluno buscá-los no Portal ou diretamente com o professor.

O aluno que for reprovado duas vezes na mesma disciplina obrigatória ou nos demais componentes curriculares, ou que não fizer inscrição em disciplinas por mais de um semestre, descumprir o regulamento do PPGECS, for reprovado no Exame de Qualificação, for reprovado na defesa de dissertação, tiver dupla matrícula em curso de pós-graduação *stricto sensu* da Unigranrio, ou por solicitação do próprio aluno, terá sua matrícula cancelada.

13. Trancamento de Matrícula e Licença Maternidade

Em caso de trancamento, o aluno/procurador deve encaminhar um e-mail ao PPGECS (ppgec@unigranrio.com.br) e solicitar o formulário Trancamento de Matrícula informando o período de trancamento do curso e a justificativa para o mesmo (ver Regulamento para maiores detalhes). O formulário será encaminhado à Comissão de Pós-graduação (CPPG-ECS) para avaliação e deferimento do pedido. Só é permitido um trancamento ou uma prorrogação de apenas um semestre letivo para o aluno mestrado, não sendo permitido o trancamento no primeiro período.

O trancamento NÃO interrompe a contagem do tempo para finalização do curso. E, assim como a prorrogação de prazo, não podem ultrapassar 6 meses de duração.

O pedido de licença maternidade pode ser de no máximo 6 meses. Consultar os Artigos 26 a 30 do Regulamento do PPGECS para o trancamento de matrícula e Artigo 40 para a Licença maternidade e há interrupção da contagem de tempo para finalização do curso.

Para solicitação de trancamento de matrícula e licença maternidade, o aluno deve preencher o Formulário de Requerimento Geral, anexar a documentação exigida (ver Regulamento do PPGECS) e entregar ao seu orientador, que encaminhará à CPPG-ECS. Ao finalizar o período de trancamento, o aluno deve obrigatoriamente realizar matrícula no semestre seguinte.

14. Aproveitamento de Estudos

O aproveitamento de estudos permite que o aluno curse em outra instituição disciplinas eletivas relacionadas aos objetivos de sua pesquisa. Não é permitido aproveitamento de estudos para substituir disciplinas obrigatórias e só é permitido o aproveitamento de até 60 horas ou duas eletivas. O aluno deverá cursar a disciplina, ser aprovado e entregar para a CPPG-ECS a documentação comprobatória para solicitação do aproveitamento de estudos:

- Ementa completa em papel timbrado
- Certificado de aprovação na disciplina
- Anuência do orientador

15. Transferência de Orientação

Durante o curso, pode ser solicitada troca de orientação, desde que seja devidamente justificável. Essa solicitação deve ser feita pelo aluno com anuência do antigo e novo orientador, e deve estar em acordo com as regras do Programa. Para essa solicitação deve ser preenchido e entregue ao novo orientador o Formulário Requerimento Geral e solicitar a análise e aprovação da CPPG-ECS.

16. Biblioteca

A Biblioteca Euclides da Cunha, localizada no Campus onde está o Programa, é uma das maiores bibliotecas da Baixada Fluminense. O espaço físico da biblioteca é de 2.000 m² distribuídos em recepção, salão de acervo, salões de leitura, salas de estudo em grupo, cabines de estudo individual, laboratório de informática, espaço multidisciplinar e hall para exposições e eventos. Além do extenso acervo da Biblioteca, os usuários têm acesso ao Wi-Fi nos salões de leitura e podem acessar a diferentes bases de dados, como:

- Portal CAPES:
- Biblioteca Virtual (Pearson):
- Base de Dados EBSCO
- Bases de Dados de Teses e Dissertações (BDTD)

- Minha Biblioteca: é uma plataforma formada pelo consórcio de 28 editoras de livros acadêmicos nacionais. Por meio da “Minha Biblioteca”, estudantes terão acesso rápido e fácil a mais de 10 mil títulos acadêmicos entre as principais publicações de diversas áreas do conhecimento.

A Biblioteca Euclides da Cunha oferece acessibilidade aos seus usuários com necessidades educacionais especiais a diferentes fontes de informação, por meio de recursos diferenciados, como o acesso por rampas e o atendimento aos portadores de necessidades auditivas, realizado por um intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

17. Comitê de Ética e Pesquisa (CEP)

Toda pesquisa desenvolvida no PPGECS deve ser submetida à análise de sua eticidade pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UNIGRANRIO. As informações e documentos necessários referentes a submissão do projeto ao CEP você encontra em: <https://www.unigranrio.com.br/comite/>.

18. Exame de Qualificação

O exame de qualificação é obrigatório e a inscrição deve ser realizada no período de 12 a 15 meses após matrícula. A perda do prazo de inscrição no exame de qualificação implicará no desligamento do aluno. É importante ler com antecedência as normas do programa para conhecimento do conteúdo a ser apresentado, para inscrição no exame e quantidade de exemplares a ser entregue. Não há exigência de apresentação oral da dissertação durante o exame, ficando a critério do orientador, bastando os membros da banca argüirem o aluno e ao final emitirem parecer. O Orientador presidirá a comissão examinadora, mas não emitirá parecer.

A solicitação de Banca de Exame de Qualificação deverá atender aos seguintes critérios:

- O Projeto de Exame de Qualificação deve seguir o modelo do disponibilizado pelo PPGECS (Ver Anexos);
- O Protótipo do Produto Educacional, podendo ser descrito no formato de *Storyboard*;
- O aluno deverá ter concluído ao menos três disciplinas obrigatórias.

A solicitação ocorre por meio da entrega de um formulário específico (preenchido e assinado pelo orientador e pelo aluno) com pelo menos 30 dias de antecedência da data agendada para a defesa. O formulário impresso deve ser entregue ao orientador, que será responsável por entregá-lo à CPPG-ECS, juntamente com os seguintes documentos anexos:

1. Formulário impresso e assinado;
2. Protótipo do Produto Educacional;
3. Cópias dos Currículos Lattes dos Membros Externos da Banca (titulares e suplente);
4. Extrato acadêmico do aluno;

O pedido de solicitação de banca será analisado pela CPPG-ECS e poderá ser indeferido se o aluno não cumprido todas as exigências para formação de banca examinadora (Ver Regulamento do PPGECS). É importante que o aluno esteja atento as datas de reunião de colegiado e que a dissertação e o produto educacional sejam entregues à banca após a sua aprovação e com pelo menos 20 dias de antecedência da data da defesa.

19. Defesa de Dissertação

O trabalho de conclusão de um curso de mestrado consiste em uma dissertação. No caso dos cursos de mestrado profissional, essa dissertação é a trajetória percorrida pelo aluno para a construção de um produto educacional, que se apresenta como uma proposta de solução para um problema relacionado à sua prática docente. O PPGECS disponibiliza um modelo de dissertação que deve ser seguido pelos alunos (ver anexos).

Após a finalização da dissertação e do produto educacional, é necessário agendar a defesa da dissertação, cumprindo algumas exigências, tais como:

- Ter cumprido uma carga horária pedagógica igual ou superior a 570 horas/aula;
- Obter uma média geral mínima de 7,0 (sete) para disciplinas e atividades acadêmicas;
- Ser aprovado no Exame de Qualificação;
- Manter o Currículo Lattes atualizado no mês da solicitação de homologação da Banca de Avaliação;

- Apresentar comprovação de submissão de um artigo científico em revistas classificadas acima de B4, de acordo com os Critérios de Classificação Qualis da CAPES na área de Ensino;
- Ter assistido, pelo menos, a 2 (duas) defesas de dissertação de mestrado e a dois Exames de Qualificação no PPGEC;
- Obter aprovação do Comitê de Ética para o projeto;
- Participar de, pelo menos, um Evento Científico na área de Ensino de Ciências ou Ensino em Saúde, apresentando um trabalho relacionado à dissertação em conjunto com o orientador e de, pelo menos, um Projeto de Extensão do PPGEC.

A solicitação de aprovação da Banca de defesa de dissertação ocorre por meio da entrega de um formulário específico (preenchido e assinado pelo orientador e pelo aluno) com pelo menos 30 dias de antecedência da data agendada para a defesa. O formulário impresso deve ser entregue ao orientador, que será responsável por entregá-lo à CPPG-ECS, juntamente com os seguintes documentos anexos:

- Dissertação completa;
- Produto Educacional;
- Cópias dos Currículos Lattes dos Membros Externos da Banca (titulares e suplente), caso haja alteração dos membros aprovados no Exame de Qualificação. Caso sejam os mesmos membros, apresentar cópia da ata de aprovação;
- Extrato acadêmico do aluno;
- Comprovação de aprovação do projeto de pesquisa Comitê de Ética em Pesquisa do Projeto de Pesquisa;
- Certificado de apresentação de trabalho, realizado pelo aluno, relacionado à dissertação em, pelo menos, um Congresso na área de Ensino de Ciências e Saúde;
- Comprovante de submissão de um artigo (e cópia do artigo enviado), relacionado à dissertação, para uma revista especializada indexada no Qualis CAPES acima de B4;
- Portfólio (contendo comprovantes das atividades e produções realizadas durante o mestrado);
- Currículo Lattes atualizado do aluno.

O pedido de solicitação de banca será analisado pela CPPG-ECS e poderá ser indeferido se o aluno não cumprir todas as exigências para formação de banca examinadora (Ver Regulamento do PPGECs). É importante que o aluno esteja atento as datas de reunião de colegiado e que a dissertação e o produto educacional sejam entregues à banca após a sua aprovação com, pelo menos, 20 dias de antecedência da data da defesa.

20. Pós-Defesa

1. Todos os documentos e formulários pós-defesa constam no link do Google Drive disponibilizado no final deste manual.

2. A solicitação do ISBN para o **produto educacional** é feita pelo aluno enviando para o e-mail do professor Daniel: daniel.oliveira@unigranrio.edu.br, juntamente com o formulário de solicitação de ISBN que consta no link do manual do aluno.
*O prazo de obtenção do ISBN é de no mínimo 15 dias úteis.

3. A "ficha catalográfica" e o "nada consta" devem ser solicitados pelo aluno, em e-mail único para: bt.caxias@unigranrio.com.br
- **Assunto do e-mail:** Solicitação de ficha catalográfica e nada consta - PPGEC-UNIGRANRIO
*Atente-se a redigir o texto do e-mail de forma sucinta para facilitar a identificação pelo bibliotecário.
- Documentos em PDF que devem ser anexados ao e-mail para solicitação da ficha catalográfica:
 - Capa
 - Folha de rosto
 - Sumário
 - Lista de figuras e/ou ilustrações (se tiver)
 - Se não tem lista de figuras e/ou ilustrações basta informar que o trabalho não possui
 - Número total de páginas do documento.*Tempo médio de retorno pela biblioteca: de 5 a 10 úteis.
*Caso falte alguma documentação o bibliotecário enviará solicitando
OBS: A ficha catalográfica deve ser solicitada tanto para a dissertação quanto para o produto educacional, caso o produto seja em formato de documento (guia, manual, sequência didática, etc).

4. Junte toda documentação solicitada no "Formulário Documentos_PÓS-DEFESA" em uma pasta. Quando toda documentação estiver COMPLETA e revisada pelo orientador, envie para o e-mail do seu orientador com cópia para o e-mail do colegiado: colegiadoppgec@gmail.com. Os documentos devem ser anexados e enviados em um único e-mail. Não é permitido envio por link de Drive.
- **Assunto do e-mail:** Documentos Pós-Defesa + nome do aluno.
- Na próxima reunião de colegiado (vide calendário) os documentos serão analisados com o aval do orientador e sairá o parecer.
- Após o deferimento, você será autorizado a requerer o diploma. Para isso, deverá imprimir o seu material e entregá-lo à secretaria da PROPEP junto com toda documentação exigida no formulário de requerimento do diploma.
Antes da entrega, é necessário que o material passe por conferência do orientador.
- A partir da entrega da sua documentação impressa será desencadeado o processo de confecção do diploma.

5. A versão impressa da dissertação deve seguir o modelo de capa dura disponibilizado no Google Drive. A dissertação impressa deve ser preparada somente de posse da ficha catalográfica emitida pela biblioteca e da folha de aprovação devidamente assinada, ambos devem constar na dissertação.

6. A versão impressa do Produto Educacional deve seguir os padrões de boa resolução, em frente e verso e em brochura. Não é permitido entrega em espiral/encadernado apenas.

21. Identificação Estudantil e Atualização de dados dos alunos

A Universidade UNIGRANRIO concede a todos os estudantes de pós-graduação o direito de possuir uma carteira de identificação estudantil. No entanto, essa carteira não é disponibilizada imediatamente após o período de matrícula. Em virtude disso, é fornecida uma declaração de matrícula no curso, a fim de comprovar a condição de estudante, até que a carteira de identificação esteja pronta.

Toda a comunicação oficial entre a instituição e os alunos ocorre por meio de correio eletrônico. Por essa razão, é de suma importância que o endereço eletrônico registrado no sistema seja aquele que o aluno utiliza de forma frequente. Caso seja necessário alterar o endereço de e-mail, o aluno deve solicitar a mudança por meio do Formulário de Requerimento Geral, direcionando a solicitação ao seu orientador. Não nos responsabilizamos por problemas de comunicação relacionados a e-mails descontinuados ou endereços fornecidos incorretamente.

O Currículo Lattes deve estar sempre atualizado com as atividades realizadas durante o curso de pós-graduação. Conforme exigência da CAPES, até cinco anos após a conclusão do curso, o ex-aluno deve manter uma forma de comunicação ativa com a instituição e garantir a atualização do seu Currículo Lattes.

22. Prazo de Conclusão do Curso

Os cursos de mestrado profissional na área de Ensino, vinculados à CAPES, têm uma duração regulamentar de 30 meses. Esse prazo difere das demais áreas e da modalidade acadêmica devido à consideração da carga horária de trabalho do professor, que deve estar exercendo a docência para ser elegível ao curso.

Portanto, a duração mínima do curso de mestrado profissional é de 12 meses, e a máxima é de 30 meses, podendo haver uma prorrogação de até 6 meses, a critério da CPPG-ECS, em conformidade com a Portaria Normativa No - 17, De 28 De Junho De 2009 – D.O.U. Nº 117, de 29 de dezembro de 2009. Em casos excepcionais, mediante solicitação fundamentada do aluno e com a concordância do orientador e da CPPG-ECS do programa, o limite de 30 meses pode ser excedido, desde que o aluno comprove estar impedido de realizar as atividades do curso. Para solicitar a prorrogação do prazo, o aluno deve completar os 30 meses e enviar ao CPPG-ECS o formulário de requerimento geral, uma carta escrita de próprio

punho justificando a solicitação, um cronograma de retorno com a previsão da defesa, a ata do Exame de Qualificação, o extrato acadêmico e a documentação comprobatória do impedimento em realizar as atividades do curso.

É importante destacar que não é permitido ao aluno que não tenha realizado o Exame de Qualificação solicitar a prorrogação de prazo. Caso não seja feita a solicitação de prorrogação após os 30 meses, isso resultará no jubramento do aluno por não cumprimento do prazo regulamentar. Para mais informações, consultar o Regulamento do curso.

23. Disposições Gerais

Os assuntos não previstos neste manual, no Regulamento do PPGECS e no Regimento da PROPEP devem ser tratados com o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Saúde. Este manual entra em vigor em 15 Junho de 2023.

ANEXO

- FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO GERAL
- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS
<https://forms.gle/6bGkHPscuXAiRRcv5>
- FORMULÁRIO PARA CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE DISCIPLINAS
<https://forms.gle/GmFBkpPazLNUSMWN8>
- MODELO DE PROJETO PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO
- FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BANCA DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO
- MODELO DE DISSERTAÇÃO
- FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BANCA DE DEFESA
- FORMULÁRIO DE DOCUMENTOS APÓS A DEFESA
- FORMULÁRIO PEDIDO DE FICHA CATALOGRÁFICA e ISBN
- MODELO PRODUTO EDUCACIONAL
- MODELO CAPA DURA DISSERTAÇÃO

[ACESSE OS DOCUMENTO](#)